

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2019 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 166/2019
Data: 17/09/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

Código: 995597

Endereço: Rua Rua Primo Tacca

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 26.831.579/0001-28

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para Execução Meio Fio Moldado in loco com Concreto Armado 15x15cm e Meio Fio Concreto Moldado in loco em trecho curvo com extrusora de 13x22cm, nas vias centrais do Município de Xanxerê, com a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 26.831.579/0001-28, no valor total de R\$ 14.496,00 através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,98	m³	EXECUÇÃO MEIO FIO MOLDADO IN LOCO DE CONCRETO ARMADO 15X15 CM (1-1-45946)
2	420,00	M	EXECUÇÃO DE MEIO FIO CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO COM ESTRUSORA DE 13X22CM (1-1-45947)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO NAS VIAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO TENDO FINALIDADE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

POR TER APRESENTADO O MENOR PREÇO CONFORME OS 03 ORÇAMENTOS EM ANEXO, BEM COMO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS VÁLIDAS.

Xanxerê, 17 de Setembro de 2019

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2019 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 166/2019
Data: 17/09/2019**

Folha: 2/2

17/09/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Setembro de 2019

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Pagamento.....: Conforme Decreto 013/19